



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1036 | 07 de Setembro de 2017

www.barretos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO



EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

Considerando que o código de Edificações do Município foi regulamentado em 1994 através da Lei complementar nº5 e no decorrer dos anos sofreu diversas alterações, e como parte de todo o processo de planejamento municipal, a exemplo do Plano Diretor, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e Código de Posturas, deve ser continuamente revisto de modo a adequar-se às mudanças que venham a ocorrer na realidade local;

Considerando o Código de Edificações do Município de Barretos tem como objetivo garantir índices mínimos aceitáveis de habitabilidade, especialmente no que se refere à segurança e salubridade, através da regulamentação das atividades de elaboração e aprovação de projeto, licenciamento para construir, execução de obras, utilização e manutenção das obras e edificações, e deve estar em perfeita concordância com o Plano Diretor do Município;

Considerando o desmedido número de processos de Regularização de Obras junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial, cujas edificações já estão construídas ou em fase de construções, sem o devido alvará de construção e sem seguir as restrições urbanísticas e sanitárias especificadas pelo Plano Diretor Municipal, Código de Edificações e Código Sanitário Estadual e considerando a falta de premissas legais na atual legislação, foram incluídos dentro do Novo Código de Edificações do Município de Barretos dispositivos especificamente destinados a regulamentação da Regularização de Obras;

FAZ SABER que, fica a população do Município convidada para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2017 (Quarta-feira), no auditório da Câmara Municipal de Barretos (Rua 16, nº 730), para apresentação e discussão do anteprojeto de lei complementar que propõe a alteração do código de edificações do Município de Barretos.

Barretos, 04 de Setembro de 2017.

Guilherme Henrique de Ávila
Prefeito Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

Considerando que foi aprovada em 10/10/06 a Lei Complementar nº 73 - Plano Diretor do Município de Barretos, conforme previsto no Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01 de 10/07/01 e alterações subsequentes;

Considerando que foi detectada a necessidade de alteração das larguras das vias particulares internas de condomínios fechados com a redução da largura mínima de 3,00 m (três metros) dos passeios para 2,00 m (dois metros);

Considerando que foi requerido pelo Vereador Carlos Henrique dos Santos - "Carlão do Basquete" por meio do Requerimento nº 1076/2017 a exclusão da exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança - E.I.V. dos templos religiosos de qualquer culto para obtenção de licença ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento;

Considerando que, de acordo com o Estatuto das Cidades, qualquer alteração do Plano Diretor do Município deve ser precedida de Audiências Públicas para a livre participação e manifestação da população:

FAZ SABER que, em cumprimento ao que estabelece o referido Estatuto das Cidades - Lei Federal nº 10.257/01 de 10/07/01 e alterações subsequentes, fica a população do Município convidada para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se às 09:00 horas do dia 28 de Setembro de 2017 (Quinta-feira), no auditório da Câmara Municipal de Barretos (Rua 16, nº 730), para apresentação e discussão do anteprojeto de lei complementar que propõe alterações na Lei Complementar nº 73 - Plano Diretor do Município de Barretos.

Barretos, 06 de setembro de 2017.

Guilherme Henrique de Ávila
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 8.897, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ MACEDO GIRO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14373/2017,

DECRETA:

ART. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor José Macedo Giro, RG n.º 16.377.281, Agente Administrativo, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 13/11/2015 a 12/11/2016, em que exerceu a Função de Confiança de Direção II.

ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.898, DE 04 DE AGOSTO DE 2017. INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ MACEDO GIRO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14373/2017,

DECRETA:

ART. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor José Macedo Giro, RG n.º 16.377.281, Agente Administrativo, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, em que recebeu abono pecuniário de direção veicular.

ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 09/2014

Processo n.º 3196/2014

Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA

Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

Prazo: 12 meses

Valor Total: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)

Data: 05/09/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 10/2014

Processo n.º 3193/2014

Contratada: GTEC – GIROLI TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: Alteração do representante da Contratada e prorrogação da vigência contratual.

Prazo: 12 meses

Valor Total: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)

Data: 05/09/2017

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA
Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br

RECURSOS HUMANOS

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE 09/06/2017 - EDIÇÃO Nº 1013ª, PAGINA 3 E 4

ONDE SE LÊ

PROMOÇÃO POR VIA NÃO ACADÊMICA

LEIA - SE

FICAM ENQUADRADOS EM NÍVEL SUPERIOR, POR VIA ACADÊMICA OS FUNCIONÁRIOS, QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, ATRAVÉS DA LEI Nº 300 DE 23/05/2016, ARTIGO 44 a 47, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE 01/03/2017...

NOME	CARGO	TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL		TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL
SANDRA MATOS DO CARMO	PROFESSOR I	ÚNICA	3	VI	8	PARA	ÚNICA	3	VII	8

FICAM ENQUADRADOS EM NÍVEL SUPERIOR, POR VIA ACADÊMICA OS FUNCIONÁRIOS, QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, ATRAVÉS DA LEI Nº 300 DE 23/05/2016, ARTIGO 44 a 47, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE 01/05/2017.

NOME	CARGO	TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL		TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL
SILSAN BIANCHO FERREIRA	PROFESSOR I	ÚNICA	3	V	6	PARA	ÚNICA	3	VI	6

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE 24/06/2017 - EDIÇÃO Nº 1016ª, PAGINA 4

ONDE SE LÊ

PROMOÇÃO POR VIA ACADÊMICA

LEIA - SE

FICAM ENQUADRADOS EM NÍVEL SUPERIOR, POR VIA NÃO ACADÊMICA OS FUNCIONÁRIOS, QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, ATRAVÉS DA LEI Nº 300 DE 23/05/2016, ARTIGO 48 a 56, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE 01/06/2017...

NOME	CARGO	TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL		TABELA	FAIXA	PADRÃO	NÍVEL
JAURIENE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ÚNICA	1	IV	3	PARA	ÚNICA	1	V	3

Sonia Aparecida dos Santos Bianchi

Chefe da Divisão de Serviço

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**C.E.A - COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE “AVALIAÇÃO DE MÉRITO” E “AVALIAÇÃO CURRICULAR”
E “AVALIAÇÃO CURRICULAR”**

APOSTILA DO CHEFE, de 31/08/2017

Concede, nos termos da Lei Complementar Nº 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, aos Servidores abaixo relacionados, a Progressão por Escolaridade, como segue:

NOME	RG	CARGO	ADMISSÃO	PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE		A PARTIR
ADRIANO CESAR MARQUES DE OLIVEIRA	28.368.107-X	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	24/09/2002	2ª	PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/08/2017
EDUARDO OLIVEIRA RAMOS	M-6.422.140	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	11/10/2002	1ª	PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/08/2017
JULIANA APARECIDA GARCIA	45.352.145-9	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	23/06/2006	1ª	PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/03/2012
LAZARO ANTONIO MARTINS	19.361.608	PEDREIRO II	14/11/1991	1ª	PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/08/2017
LEONICE TRUCOLO	21.721.987-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/06/2014	1ª	PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/08/2017
POLYANA MENDES CAU	41.219.648-7	FARMACÊUTICO	01/04/2014	1ª	PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/08/2017
RODOLFO LUIS DA SILVA	29.803.355-0	AUXILIAR OPER. SERVICOS GERAIS	21/05/2004	2ª	PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/08/2017
SUELI PROBIO DA SILVA	19.599.695-1	MONITOR DE ARTES	27/08/2012	1ª	PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE	01/08/2017

Marcio Henrique Grecco

Presidente da C.E.A.

Rene Radaeli de Figueiredo

Membro da C.E.A. - Advogado

Luciana de Ávila Almeida Pedroso

Membro da C.E.A. - Psicóloga

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 8.899, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PAULO CESAR CARDOSO DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14406/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Paulo Cesar Cardoso dos Santos, RG n.º 20.367.183-1, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo em comissão de nomeação restrita de “Chefe de Departamento”, referente ao período de 02/12/2015 a 01/12/2016, e a do cargo efetivo de “Agente Administrativo”, em que é originalmente lotado, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.900, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PAULO CESAR DE ALMEIDA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14391/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Paulo Cesar de Almeida, RG n.º 19.232.456, Encarregado Administrativo, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 18/02/2016 a 17/02/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-2 - Coordenador de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.901, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR RONI HENRIQUE MUZZETTI. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14502/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Roni Henrique Muzetti, RG n.º 20.299.194, Motorista de Ambulância, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 22/03/2016 a 21/03/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CAUE-5 - Motorista Socorrista SAMU - 192, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.903, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARTA RIBEIRO DE OLIVEIRA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14356/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Marta Ribeiro de Oliveira, RG n.º 11.244.461-1, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo em comissão de nomeação restrita de "Chefe de Departamento", referente ao período de 13/07/2016 a 12/07/2017, e a do cargo efetivo de "Encarregado de Serviço III", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.904, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR ALEXANDER STAFY FRANCO. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14428/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração do servidor Alexander Stafy Franco, RG n.º 59.171.181-3, a partir de 1.º de agosto de 2017, 4/10 (quatro décimos) da diferença entre a remuneração do cargo de "Secretário Municipal de Saúde", referente ao período de 16/05/2013 a 15/05/2017, e a do cargo efetivo de "Dentista", em que é originalmente lotado, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.905, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA JOSIANI ALMEIDA PEREIRA LACERDA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14501/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Josiani Almeida Pereira Lacerda, RG n.º 33.533.211-0, Assistente Social, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 11/06/2016 a 10/06/2017, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 04 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.908, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SOLANGE CURTI FERREIRA. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 13234/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Solange Curti Ferreira, RG n.º 13.241.101-5, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 30/03/2016 a 29/03/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Solange Curti Ferreira, RG n.º 13.241.101-5, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 30/03/2016 a 29/03/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.909, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SUZI VIEIRA PONTES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14385/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Suzi Vieira Pontes, RG n.º 16.785.614, Oficial Administrativa I, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2014 a 06/04/2015, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-6 - Encarregado de Serviço de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.910, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SUZI VIEIRA PONTES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14385/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Suzi Vieira Pontes, RG n.º 16.785.614, Oficial Administrativa I, a partir de 1.º de agosto de 2017, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 03/06/2015 a 02/06/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-3 - Gerente de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.911, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR WILSON LUIZ GARCIA CAUSIN. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14381/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração do servidor Wilson Luiz Garcia Causin, RG n.º 19.960.222-0, Motorista de Ambulância, a partir de 1.º de agosto de 2017, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 18/02/2015 a 17/02/2017, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.912, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR WILSON LUIZ GARCIA CAUSIN. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14381/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Wilson Luiz Garcia Causin, RG n.º 19.960.222-0, Motorista de Ambulância, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 18/02/2016 a 17/02/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CAUE-5 - Motorista Socorrista SAMU-192, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.915, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA JANE HERCILIA COSTA PEREIRA MACHADO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14417/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Jane Hercília Costa Pereira Machado, RG n.º 19.127.878-6, a partir de 1.º de agosto de 2017, 2/10 (dois décimos) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.916, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR DIRCEU SCAVACINI JUNIOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14354/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Dirceu Scavacini Junior, RG n.º 22.623.225-6, Analista de Contas e Pagamentos, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 06/04/2014 a 05/04/2015, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.917, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA IARA MARIA DAL MORO JERONIMO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14400/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Iara Maria Dal Moro Jeronimo, RG n.º 10.522.381, Engenheira de Alimentos, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/10/2015 a 30/09/2016, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 07 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.918, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA REGIANE RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14409/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Regiane Rodrigues de Souza Oliveira, RG n.º 26.513.784-6, a partir de 1.º de agosto de 2017, 5/10 (cinco décimos) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 01/07/2006 a 30/06/2011, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.919, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA LUCIANA MUNARI MOLEIRO RAMOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14412/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Luciana Munari Moleiro Ramos, RG n.º 20.480.106, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 2/10 (dois décimos) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 05/12/2014 a 04/12/2016, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.920, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIA RENATA PINTO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14399/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Claudia Renata Pinto, RG n.º 25.158.011-8, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 04/02/2016 a 03/02/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.921, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA VALERIA PORFIRIO MASSUDA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14386/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Valeria Porfirio Massuda, RG n.º 32.577.622-2, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 01/06/2016 a 31/05/2017, e a do cargo efetivo de "Educador da Educação Infantil", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.922, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA CLEUSA MARIA GARCIA ROCHA MUNHOZ.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14382/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Cleusa Maria Garcia Rocha Munhoz, RG n.º 16.175.857, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo de "Diretor de Escola", referente ao período de 18/02/2016 a 17/02/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.923, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SILVIA HELENA WATANABE GARCIA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14403/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Silvia Helena Watanabe Garcia, RG n.º 13.745.677, Enfermeira, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2015 a 06/04/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-5 - Gerente de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.924, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MIRIAM APARECIDA DE SOUZA CORREA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14416/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Miriam Aparecida de Souza Correa, RG n.º 19.232.420-2, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 03/06/2016 a 02/06/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-6 - Encarregado de Serviço de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.925, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA CAROLINA ARANTES DE SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14407/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Carolina Arantes de Souza, RG n.º 43.195.536-8, Enfermeira, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2015 a 06/04/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-5 - Gerente de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.926, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR CASMORILLO CARLOS TEIXEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14415/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Casmorillo Carlos Teixeira, RG n.º 25.189.145-8, Técnico de Enfermagem, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2016 a 06/04/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CAUE-6 - Técnico de Enfermagem SAMU-192, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.927, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR ARLINDO DE PAULA RODRIGUES JUNIOR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de

2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14424/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração do servidor Arlindo de Paula Rodrigues Junior, RG n.º 16.375.862, Desinsetizador, a partir de 1.º de agosto de 2017, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 03/06/2015 a 02/06/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CCV-1 - Supervisor de Serviço de Desinsetização, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.928, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR ROBINSON SALVATTI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14413/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Robinson Salvatti, RG n.º 16.925.221-8, Oficial Administrativo I, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2016 a 06/04/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CAUE-7 - Assistente de Regulação Médica SAMU-192, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.929, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA EMPREGADA PÚBLICA DE NATUREZA PERMANENTE FABIOLA ATILIO PETERNELLI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no § 1.º do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 225, de 05 de abril de 2014, com alteração subsequente, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14419/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da empregada pública de natureza permanente Fabiola Atilio Peterlini, RG n.º 33.775.938-8, Agente de Saúde Pública ESF, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 03/06/2016 a 02/06/2017 em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-5 - Gerente de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 08 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.931, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR DELAIAS SANTOS RAIMUNDO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14379/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Delaias Santos Raimundo, RG n.º 33.775.999-6, Oficial Administrativo I, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 11/01/2016 a 10/01/2017, em que exerceu a Função Gratificada da Administração Municipal - FGAM-NC - Encarregado do Setor de Fiscalização do Procon, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.932, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARTA REGINA CANOAS GUIMARÃES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14422/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Marta Regina Canoas Guimarães, RG n.º 21.700.738-7, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo em comissão de nomeação restrita de "Chefe de Departamento", referente ao período de 04/01/2016 a 03/01/2017,

e a do cargo efetivo de "Oficial Administrativo I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 09 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.933, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EUVALDO LACERDA DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14546/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração do servidor Euvaldo Lacerda dos Santos, RG n.º 29.306.276-6, Músico Monitor, a partir de 1.º de agosto de 2017, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/11/2013 a 31/10/2015, em que exerceu a Função de Confiança de Direção I.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.934, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EUVALDO LACERDA DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14546/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Euvaldo Lacerda dos Santos, RG n.º 29.306.276-6, Músico Monitor, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/11/2015 a 31/10/2016, em que exerceu a Função de Confiança de Direção II.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.935, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SILVANA MARCONDES DOMINGUES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14541/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Silvana Marcondes Domingues, RG n.º 8.451.254, Agente Administrativa, a partir de 1.º de agosto de 2017, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 02/05/2013 a 01/05/2015, em que exerceu a Função de Confiança de Direção II.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.936, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SILVANA MARCONDES DOMINGUES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14541/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Silvana Marcondes Domingues, RG n.º 8.451.254, Agente Administrativa, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 04/05/2015 a 03/05/2016, em que exerceu a Função de Confiança de Direção IV.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.937, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR SAULO DOS SANTOS ALVIM.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14941/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Saulo dos Santos Alvim, RG n.º 18.067.075-X, Motorista, a partir de 03 de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2015 a 06/04/2016, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-6 - Encarregado de Serviço de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.938, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SANDRA REGINA DIONIZIO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14942/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Sandra Regina Dionizio, RG n.º 19.361.237-9, a partir de 03 de agosto de 2017, mais 2/10 (dois décimos) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 03/03/2014 a 02/03/2016, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 10 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.943, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR LAZARO ANTONIO MARTINS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14390/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Lazaro Antonio Martins, RG n.º 19.361.608, Pedreiro II, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, em que recebeu abono pecuniário de direção veicular.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.948, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR GUSTAVO APARECIDO NUNES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14498/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Gustavo Aparecido Nunes, RG n.º 32.660.196-X, Secretário de Escola, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 08/08/2016 a 07/08/2017, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.949, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA LEONICE LUZIA MARETTO DE SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14537/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Leonice Luzia Maretto de Souza, RG n.º 8.822.458-2, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de "Vice-Diretor", referente ao período de 20/07/2016 a 19/07/2017, e a do cargo efetivo de "Professor de Suplência I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.950, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR ILARIO NOBRE MAUCH.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14531/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Ilario Nobre Mauch, RG n.º 13.978.555-3, Médico Plantonista, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/08/2015 a 31/07/2016, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.951, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NILTON VIEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14421/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Nilton Vieira, RG n.º 21.724.006-9, Agente Administrativo, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/10/2015 a 30/09/2016, em que exerceu a Função de Confiança de Direção IV.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.952, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA IRENE DE PAULA GONÇALVES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14429/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Maria Irene de Paula Gonçalves, RG n.º 22.240.085-7, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 2/10 (dois décimos) da diferença entre a remuneração da função de "Vice-Diretor", referente ao período de 14/02/2015 a 13/02/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.953, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SOLANGE APARECIDA DE LIMA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14529/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Solange Aparecida de Lima, RG n.º 13.978.568, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de "Vice-Diretor", referente ao período de 01/02/2016 a 31/01/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.954, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA REJANE NOGUEIRA GARCIA SENI SERRADELA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14420/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Rejane Nogueira Garcia Seni Serradela, RG n.º 23.778.817-2, Auxiliar Administrativo, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 03/06/2016 a 02/06/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-6 - Encarregado de Serviço de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.955, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR MARCIO HENRIQUE GRECCO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14521/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Marcio Henrique Grecco, RG n.º 23.937.032-6, Analista de Recursos Humanos, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 30/03/2016 a 29/03/2017, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.956, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA FONTES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14545/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Luciano Augusto de Oliveira Fontes, RG n.º 40.795.288-3, Oficial Administrativo I, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2014, em que exerceu a Função de Confiança de Direção II.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.957, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA FONTES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14545/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Luciano Augusto de Oliveira Fontes, RG n.º 40.795.288-3, Oficial Administrativo I, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2014 a 06/04/2015, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-6 - Encarregado de Serviço de Saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto

de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.958, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA FONTES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14545/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Luciano Augusto de Oliveira Fontes, RG n.º 40.795.288-3, Oficial Administrativo I, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/11/2015 a 31/10/2016, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-5 - Gerente de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 15 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.971, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ROMILDA ANGELICA DOS REIS PRIETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5436/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Romilda Angelica dos Reis Prieto, RG n.º 20.481.116, Oficial Administrativa I, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 04/01/2016 a 03/01/2017, em que exerceu a Função Gratificada da Administração Municipal - FGAM-NC - Encarregado de Crédito do Banco do Povo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.972, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ROMILDA ANGELICA DOS REIS PRIETO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5436/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Romilda Angelica dos Reis Prieto, RG n.º 20.481.116, Oficial Administrativa I, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2017, em que recebeu abono pecuniário de direção veicular.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 16 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.976, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR TIAGO EVERTON DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14519/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração do servidor Tiago Everton da Silva, RG n.º 24.424.366-9, Enfermeiro, a partir de 1.º de agosto de 2017, 3/10 (três décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2014 a 06/04/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CAUE-2 - Coordenador Administrativo SAMU-192, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.977, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR FABIANO MACHADO PAIXÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14539/2016,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Fabiano Machado Paixão, RG n.º 22.930.680-9, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2016 a 06/04/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CAUE-7, de Assistente de Regulação Médica SAMU-192, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.978, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR VALDINEI PAULO DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14649/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Valdinei Paulo de Oliveira, RG n.º 23.938.917-7, Motorista de Ambulância, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2016 a 06/04/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CAUE-5 - Motorista Socorrista SAMU-192, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.979, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EVERTON LEAL FRANCISCO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14376/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Everton Leal Francisco, RG n.º 41.380.140-8, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 18/01/2016 a 17/01/2017, em que exerceu a Função Gratificada da Administração Municipal - FGAM-NA - Assistente de Prestação de Contas, Dotações, Empenhamentos e Adiantamentos, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.980, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR SERGIO RUFINO SANTANA SOBRINHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14493/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração do servidor Sergio Rufino Santana Sobrinho, RG n.º 20.751.446-X, Motorista de Ambulância, a partir de 1.º de agosto de 2017, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 24/02/2015 a 23/02/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CAUE-5 - Motorista Socorrista SAMU-192, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.981, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA IZABELA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5208/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Izabela Cristina de Almeida Gomes, RG n.º 29.151.712-2, Coordenadora de Creche, a partir de 1.º de agosto de 2017, 3/10 (três décimos) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 17/11/2013 a 16/11/2016, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.982, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SILVANA RODRIGUES SAMPAIO BORINI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14553/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Silvana Rodrigues Sampaio Borini, RG n.º 33.179.986-8, Oficial Administrativa I, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 04/02/2016 a 03/02/2017, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.983, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA KARINA FERREIRA HAYEK.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14530/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Karina Ferreira Hayek, RG n.º 33.776.101-2, Auxiliar Administrativa, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 03/06/2016 a 02/06/2017 em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-3 - Gerente de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.984, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA KARINA FERREIRA HAYEK.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14530/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Karina Ferreira Hayek, RG n.º 33.776.101-2, Auxiliar Administrativa, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 20/08/2015 a 19/08/2016, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.985, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR MARCIO APARECIDO SIMÕES ABRAHÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14549/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração do servidor Marcio Aparecido Simões Abrahão, RG n.º 17.886.786, Chefe de Divisão de Serviço, a partir de 1.º de agosto de 2017, 4/10 (quatro décimos) do va-

lor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 04/02/2013 a 03/02/2017, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.986, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ROSEMARY JESUS DE MORAES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14490/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Rosemary Jesus de Moraes, RG n.º 9.356.505-7, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/12/2015 a 30/11/2016, em que exerceu a Função Gratificada do Restaurante Popular.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.987, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA WALDECLER NOGUEIRA NABEN.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14495/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Waldecler Nogueira Naben, RG n.º 19.231.665-5, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de "Supervisor Geral do Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CEFORPE", referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.988, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SILVANA MARCONDES DOMINGUES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14541/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Silvana Marcondes Domingues, RG n.º 8.451.254, Agente Administrativa, a partir de 1.º de agosto de 2017, 3/10 (três décimos) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/02/2011 a 31/01/2014, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.989, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA VALDETI MARINA MINARE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14527/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Valdeti Marina Minare, RG n.º 8.668.839, a partir de 1.º de agosto de 2017, 8/10 (oito décimos) da diferença entre a remuneração do cargo de "Encarregado de Serviço II", referente ao período de 18/05/2006 a 17/05/2014, e a do cargo efetivo de "Auxiliar Operacional de Serviços Gerais", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.990, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SILVELI LEME SAUD NASCIMENTO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alteração subsequente, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14393/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Silveli Leme Saud Nascimento, RG n.º 5.706.046-9, Coordenadora Pedagógica, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 23/02/2015 a 22/02/2016, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.991, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SILVANA MARCONDES DOMINGUES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14541/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Silvana Marcondes Domingues, RG n.º 8.451.254, Agente Administrativa, a partir de 1.º de agosto de 2017, mais 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/06/2014 a 31/05/2016, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 8.992, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR LAZARO ANTONIO MARTINS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 14390/2017,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Lazaro Antonio Martins, RG n.º 19.361.608, Pedreiro II, a partir de 1.º de agosto de 2017, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 09/03/2016 a 08/03/2017, em que recebeu abono pecuniário de serviços estratégicos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.351, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR LUPERCIO ALVES BONFIM.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2359/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos e convertidos em pecúnia 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/02/2012 a 21/02/2017, ao servidor Lupercio Alves Bonfim, RG n.º 17.453.268, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação, para pagamento de débitos tributários.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.352, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PATRICIA CURI GARCIA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º

8138/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 08/05/2007 a 07/05/2012, à servidora Patricia Curi Garcia, RG n.º 17.887.095-X, lotada no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 14 (catorze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e
II - 16 (dezesesseis) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.359, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SANDRA LUCIA RODRIGUES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7227/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sandra Lucia Rodrigues, RG n.º 20.298.190-3, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 28 de agosto de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.360, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUZIA APARECIDA ARAUJO CALDAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10088/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Luzia Aparecida Araujo Caldas, RG n.º 21.723.937, lotada no cargo de Agente de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.361, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LOURDES TAKANO DATE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 11989/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Lourdes Takano Date, RG n.º 10.769.705, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.362, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LIGIA HELENA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10661/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ligia Helena Rodrigues da Silva Oliveira, RG n.º 16.376.669-1, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.363, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LIAMARA MARQUES ALVES LEONEL.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13934/2017,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Liamara Marques Alves Leonel, RG n.º 17.555.347-6, lotada no cargo de Professor de Suplência I, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.364, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA KELI APARECIDA DE CASTRO LUIZ.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4237/2017,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Keli Aparecida de Castro Luiz, RG n.º 27.010.957-2, lotada no cargo de Monitora de Criança e Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.365, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JAURIENE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9025/2011,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Jauriene Ribeiro de Albuquerque, RG n.º 16.377.238, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.366, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JANAINA EURIPEDES OLIVEIRA DE CARVALHO.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2093/2015,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Janaina Euripedes Oliveira de Carvalho, RG n.º 33.678.546-X, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de setembro de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.367, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA FABIANA GONÇALVES MACHADO.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 4528/2010,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Fabiana Gonçalves Machado, RG n.º 22.622.607-4, lotada no cargo de Coordenador de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 10 de setembro

de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.368, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CELIA REGINA FERRARI.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10450/2014,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Celia Regina Ferrari, RG n.º 9.217.316-0, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de setembro de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.369, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ARLETE TOMAS SILVA JUNQUEIRA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2014/2015,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Arlete Tomas Silva Junqueira, RG n.º MG-4.780.483, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.370, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANGELA APARECIDA DE CASTRO ROSA.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10494/2013,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Angela Aparecida de Castro Rosa, RG n.º 20.480.959-9, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.371, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANA CAROLINA NEVES SPINDOLA POLICARPO.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10446/2014,**R E S O L V E:****Art. 1.º** - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ana Carolina Neves Spindola Policarpo, RG n.º 30.154.561-3, lotada no cargo de Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de setembro de 2017.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA****Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.372, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANA LUCIA OLIVEIRA DE CARLOS GIRARDI.****GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Comple-

mentar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10496/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Ana Lucia Oliveira de Carlos Girardi, RG n.º 20.184.638, lotada no cargo de Médica - Pneumologista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.373, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANDREIA SCARMATO MARIANO IKUMA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7334/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Andreia Scarmato Mariano Ikuma, RG n.º 19.231.551-1, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.374, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ANDREIA APARECIDA ROSA IKUMA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10528/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Andreia Aparecida Rosa Ikuma, RG n.º 45.586.494-9, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.375, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA ANGELICA SOARES DOS SANTOS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1830/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Angelica Soares dos Santos, RG n.º 35.303.988-3, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 22 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.376, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA ANGELICA DE TOLEDO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 18076/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Angelica de Toledo, RG n.º 8.019.593-3, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.377, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA DE FATIMA NEVES ALMEIDA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2247/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria de Fatima Neves Almeida, RG n.º 16.375.829, lotada no cargo de Inspetor de Alunos, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.378, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA DEISE BORTOLOZZO RODRIGUES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2347/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Deise Bortolozzo Rodrigues, RG n.º 32.343.886-6, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.379, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PRISCILA SILVA MARTINS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2331/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Priscila Silva Martins, RG n.º 45.323.487-2, lotada no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.380, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VERA LUCIA DE PAULA E SILVA SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10555/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Vera Lucia de Paula e Silva Souza, RG n.º 12.787.247, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.381, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA VALERIA REGINA DE MORAIS FRANCISCO.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1861/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Valeria Regina de Moraes Francisco, RG n.º 16.592.379-9, lotada no cargo de Educador da Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.382, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SILSAN BIANCHO FERREIRA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2224/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Silsan Biancho Ferreira, RG n.º 26.347.616-9, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.383, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROVAINE CRISTINA DOS SANTOS FOIA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2169/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Rovaine Cristina dos Santos Foia, RG n.º 29.567.381-3, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.384, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA REGINA CLAUDIA FERREIRA GOMES.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14689/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Regina Claudia Ferreira Gomes, RG n.º 19.469.080-5, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.385, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA RAI RA DOS SANTOS NASCIMENTO.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1888/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Raira dos Santos Nascimento, RG n.º 45.784.667-7, lotada no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro

de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.386, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA RAFAELA CORREA DE SOUZA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6783/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Rafaela Correa de Souza, RG n.º 33.775.954-6, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.387, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA RACHEL VALERIA DA SILVA JORGE.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14667/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Rachel Valeria da Silva Jorge, RG n.º 20.751.507, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.388, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MELISSA SANTAGUITA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1995/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Melissa Santaguita, RG n.º 28.015.686-8, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.389, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA HELENA SILVEIRA COSTA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 9438/2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Maria Helena Silveira Costa, RG n.º 6.405.015-4, lotada no cargo de Monitor do Cemup, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.390, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PEDRO HENRIQUE DE VASCONCELOS.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Comple-

mentar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12949/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Pedro Henrique de Vasconcelos, RG n.º 40.384.109-4, lotado no cargo de Monitor do Cemup, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 12 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.391, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR ROBERLEI MARQUES CUNHA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14517/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Roberlei Marques Cunha, RG n.º 23.776.842-2, lotado no cargo de Monitor de Criança e Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.393, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR SERGIO ALVES PEREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2170/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Sergio Alves Pereira, RG n.º 16.592.596, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 04 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.394, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR SILVIO LUIZ GONÇALVES PEREIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1831/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Silvio Luiz Gonçalves Pereira, RG n.º 9.217.284-2, lotado no cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.395, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ELISMAR ROCHA RODRIGUES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2335/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Elismar Rocha Rodrigues, RG n.º 23.151.183-8, lotada no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.396, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOCIMAR PEREIRA SOARES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13843/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Jocimar Pereira Soares, RG n.º 24.541.831-3, lotado no cargo de Oficial de Fiscalização de Posturas, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.397, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR FLAVIO HIROSHI SHIRAMA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6870/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Flavio Hiroshi Shirama, RG n.º 29.566.882-9, lotado no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.398, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARTINS MOI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6261/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor José Roberto Martins Moi, RG n.º 28.891.110-6, lotado no cargo de Pintor, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de setembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.399, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JAQUELINE APARECIDA DOS REIS PAIXÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2352/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Jaqueline Aparecida dos Reis Paixão, RG n.º 45.384.808-4, lotada no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.400, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARCIA LUCIA VENTURA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6033/2014,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Marcia Lucia Ventura, RG n.º 16.376.857, lotada no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16 de novembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.401, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR JOSÉ ANTONIO NUNES.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1982/2011,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor José Antonio Nunes, RG n.º 16.592.397, lotado no cargo de Monitor de Criança e Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06 de novembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.402, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA HILDA ANGELA DE OLIVEIRA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 3948/2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Hilda Angela de Oliveira, RG n.º 22.026.430-2, lotada no cargo de Agente de Educação, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16 de novembro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.403, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 21.475, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA SILVIA ATIQUE CLAUDIO VICENTINI.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e considerando os autos constantes do Processo n.º 12939/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 1.º da Portaria n.º 21.475, de 16 de fevereiro de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Sílvia Atique Claudio Vicentini, RG n.º 12.516.613, lotada no cargo de Dentista, junto à Secretaria Municipal de Saúde. (NR)”

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 23 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.405, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**DELEGA COMPETÊNCIA PERMANENTE PARA PROMOVER APURAÇÃO MEDIANTE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ÀS COMISSÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 158 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 8468/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica delegada a competência para promover a apuração mediante sindicância ou processo admi-

nistrativo disciplinar, em caráter permanente, às seguintes comissões, cada qual sob a presidência do seu primeiro membro:

I - comissão I:

- a) Josias Isidoro Dias Neto, RG n.º 28.890.949-5, Corregedor Geral do Município;
- b) Renato Silva Procopio, RG n.º 23.226.400-4, Auxiliar Administrativo;
- c) Jaqueline Aparecida dos Reis Paixão, RG n.º 45.384.808-4, Agente Administrativa;

II - comissão II:

- a) Benedito Silva, RG n.º 14.874.547-7, Advogado;
- b) Cynthia Cristina Souto, RG n.º 23.937.020-X, Chefe de Divisão de Serviço;
- c) Juliana Aparecida Garcia, RG n.º 45.352.145-9, Oficial Administrativa;

III - comissão III:

- a) Giovane Alves Nunes, RG n.º 33.464.412-4, Chefe de Departamento;
- b) Israel Carlos Cardoso Filho, RG n.º 19.267.281-2, Agente Administrativo;
- c) Rafael Florencio da Silva Izidoro, RG n.º 40.908.291-0, Auxiliar Administrativo;

IV - comissão IV:

- a) Juliana Hatanaka Santos, RG n.º 41.219.161-1, Encarregada de Projeto;
- b) Dinelaine Sarti Dini Freitas, RG n.º 16.592.587, Supervisora Geral do Polo de Apoio Barretos de Educação a Distância; e
- c) Elizangela Sanches Abrão, RG n.º 24.245.647-9, Professora I.

Art. 2.º - Observando o disposto no § 2.º do artigo 164 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, caberá ao Procurador Geral do Município distribuir de maneira uniforme a atuação das comissões, que exercerão suas atividades respeitando o disposto no artigo 165 da mesma Lei Complementar.

Art. 3.º - Nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, fica assegurada a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o valor do vencimento dos servidores componentes das comissões elencadas no artigo 1.º desta Portaria.

Art. 4.º - Excepcionalmente as comissões que estiverem em atividade na data da publicação desta Portaria exercerão seus trabalhos até a sua conclusão final, fazendo jus à gratificação a que alude o artigo 3.º desta Portaria.

Art. 5.º - Ficam revogadas:

- I - a Portaria n.º 11.351, de 1.º de setembro de 2010;
- II - a Portaria n.º 11.414, de 03 de novembro de 2010;
- III - a Portaria n.º 11.838, de 05 de abril de 2011;
- IV - a Portaria n.º 13.533, de 02 de agosto de 2012;
- V - a Portaria n.º 14.040, de 07 de fevereiro de 2013;
- VI - a Portaria n.º 14.525, de 25 de março de 2013;
- VII - a Portaria n.º 16.694, de 12 de agosto de 2014;
- VIII - a Portaria n.º 17.024, de 12 de dezembro de 2014; e
- IX - a Portaria n.º 19.639, de 04 de março de 2016.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.407, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARCOS ANTONIO HORIQUINI.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6206/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao servidor Marcos Antonio Horiquini, RG n.º 17.106.088, lotado no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.408, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUCIANA LORENZETTI MARTORANO.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10480/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Luciana Lorenzetti Martorano, RG n.º 24.158.374-3, lotada no cargo de Fiscal Tributário, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 22.409, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LILIAM LINO DE SOUZA SANTOS.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1839/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, à servidora Liliam Lino de Souza Santos, RG n.º 41.597.657-1, lotada no cargo de Educador de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16 de outubro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.410, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA EDNA TEIXEIRA COSTA FOGATTI SILVA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2101/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2010 a 31/03/2015, à servidora Edna Teixeira Costa Fogatti Silva, RG n.º 19.599.683-5, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 19 (dezenove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 11 (onze) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.411, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA JOANA DARC MARTINS.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5532/2008,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2003 a 31/03/2008, à servidora Joana Darc Martins, RG n.º 26.791.343-6, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 12 (doze) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 18 (dezoito) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.412, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA APARECIDA SOARES MAZER.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5025/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 a 15/04/2017, à servidora Maria Aparecida Soares Mazer, RG n.º 23.777.328-4, lotada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, na seguinte conformidade:

I - 26 (vinte e seis) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 04 (quatro) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.413, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARIA RAQUEL SILVEIRA SAMORA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2244/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/02/2010 a 13/02/2015, à servidora Maria Raquel Silveira Samora, RG n.º 43.154.420-7, lotada no cargo de Pajem, junto à Secretaria Municipal de Educação, na seguinte conformidade:

I - 10 (dez) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 20 (vinte) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.414, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MARLENE APARECIDA THOMAZ DE AQUINO.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10993/2004,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/05/2007 a 16/05/2012, à servidora Marlene Aparecida Thomaz de Aquino, RG n.º 8.494.851-6, lotada no cargo de Agente de Educação, junto à Secretaria Municipal de Cultura, na seguinte conformidade:

I - 29 (vinte e nove) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 01 (um) dia a ser usufruído em descanso, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração****PORTARIA N.º 22.415, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.****CONCEDE E CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA LUZIA DE SOUZA AVILA BORGES.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75, 76 e 77, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7100-8/1997,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 31/05/2017, à servidora Luzia de Souza Avila Borges, RG n.º 18.858.382-8, lotada no cargo de Orientador de Zona Azul, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

I - 57 (cinquenta e sete) dias convertidos em pecúnia para pagamento de débitos tributários; e

II - 03 (três) dias a serem usufruídos em descanso, ininterruptamente, em data oportuna mediante autorização da chefia imediata.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 30 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS**Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, face aos resultados que lhe foram apresentados pela Comissão Municipal de Avaliação Periódica de Desempenho - COAPED, **HOMOLOGA** o resultado satisfatório obtido na Avaliação Final do estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses dos seguintes servidores:

NOME:	RG/CPF:	CARGO:
Edgar das Chagas Cataldo	RG: 42.799.257-6 CPF: 352.759.188-52	Médico Veterinário
Eduardo Takabayashi	RG: 17.301.142-1 CPF: 116.044.558-37	Agente de Operações e Fiscalização
Gustavo José Modenes	RG: 28.076.311-6 CPF: 288.045.878-14	Desenhista II
João Batista Fontes	RG: 7.670.646 CPF: 822.977.978-34	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais
José Rodrigo da Silva	RG: 45.296.417-9 CPF: 342.166.078-61	Agente de Operações e Fiscalização
Renata Faria Silveira de Oliveira	RG: 21.375.324 CPF: 117.560.438-09	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais
Roberta Luppino Zanzarino Matos	RG: 41.994.848-X CPF: 340.844.698-90	Merendeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 29 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
SETOR FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Barretos **NOTIFICA, para ciência**, os proprietários/responsáveis pelos imóveis *abaixo relacionados* com os respectivos nomes e números de Autos de Infração e Imposições de Multa e Notificações pelo não cumprimento às exigências de limpeza e manutenção dos lotes e imóveis, bem como construções de muro ou obras de arte delimitadora de propriedade com altura mínima de 1,80m, desobstruções e construções de calçadas, **quando não existentes ou obstruídos** nos referidos imóveis.

Informamos que há mais um prazo de 30(trinta) dias para conclusão das providências, sendo que o não cumprimento será objeto de multa ou multa em dobro, quando for o caso, exceto para a limpeza de terreno cujo prazo se encontrar expirado de acordo com a notificação publicada na **FOLHA DE BARRETOS – EDIÇÃO 985**, com prazo findado em 08/03/2017, e informação desta no Jornal o Diário em 07/02/2017 e poderá ser realizada pelo município, de acordo com a demanda de serviços, sendo cobrada, além dos custos, **mais 100% a título de taxa de administração**.

NOTIFICAÇÃO: OS RESPONSÁVEIS FICAM POR INTERMÉDIO DESTA, **NOTIFICADOS** A PROVIDENCIAREM AS ADEQUAÇÕES MENCIONADAS NO 1º PARÁGRAFO, NOS TERMOS DA **LEI 2.109/87**, **DECRETO 4.606/93** E **8.615/16**, **SOB. PENA DE APLICAÇÕES DAS SANÇÕES MENCIONADAS ACIMA**.

Os **Autos de Infração e Imposições de Multa** estão embasados nos **Decretos 4.606 (28/04/93)** e **8.615 (12/12/2016)** e **Lei 2.109 (23/07/87)**. Após o prazo abaixo especificado, **os débitos serão inscritos em Dívida Ativa e encaminhado para a cobrança judicial**.

Fica o responsável **intimado a recolher o tributo e a multa imposta**, ou **apresentar defesa por escrito**, no prazo de **20 (vinte)** dias a contar desta data, sob. pena de julgamento à revelia.

Para maiores informações comparecer na **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, na Rua **30, 564** - sala **4** – Centro.

Caso optar pelo recurso, dirigir-se ao setor de protocolo no paço municipal.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	CÓDIGO IMÓVEL	AIIM	NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE
ALAMEDA BULGÁRIA, QUADRA 16, LOTE 7	42237	393/2017 (Muro e calçada) 394/2017 (Limpeza)	9359	CARMEM SOARES RODRIGUES
RUA PM ALCINO JOSÉ DA CRUZ, QUADRA 9 - LOTE 8	15962	531/2017 (Obstrução)		NILSON BARROSO
RUA VENEZUELA, ESQ. AV. 15, QUADRA 126, LOTE 1/2	29635	558/2017 (MURO)	072/2017	VAGNER ALENCAR LONGO
AVENIDA MANOEL PEREIRA OLIVEIRA, 545	20639	504/2017 (Limpeza)	7799	CÍCERO VICENTE DE ALEIXO